

São Paulo

DATA MERCANTIL

R\$ 2,00

Terça-feira, 14 de dezembro de 2021

Edição N° 447

datamercantil.com.br

Anvisa começa a cobrar passaporte da vacina em aeroportos e fronteiras

Anvisa informou nesta segunda-feira (13) que passou a exigir o certificado de vacinação de quem entra no Brasil por aeroportos ou na fronteira terrestre.

A cobrança segue decisão liminar de Luís Roberto Barroso, ministro do STF, que mandou o governo barrar a entrada dos não vacinados.

O governo Jair Bolsonaro (PL) ainda não publicou portaria para se adequar à liminar, divulgada neste sábado (11). O texto deve trazer mais detalhes sobre a forma de cobrar o documento, mas a divulgação da portaria travou por dúvidas sobre a forma de fiscalização do “passaporte da vacina”.

Em nota, a agência disse

que informou os postos de fronteira, especialmente aeroportos, para o cumprimento imediato da liminar. Afirmou ainda que está avaliando casos pontuais, como de passageiros que já estavam em deslocamento no momento em que foi anunciada a decisão de Barroso.

Nesses casos, a agência está cadastrando os dados dos viajantes para o monitoramento ou quarentena, disseram integrantes do governo à reportagem.

“A Anvisa iniciou a cobrança do comprovante de vacinação ao mesmo tempo em que realiza as avaliações pontuais para os casos em que o viajante possa ser prejudicado pela mudança de regras entre o período de seu embarque e de sua chegada ao Bra-

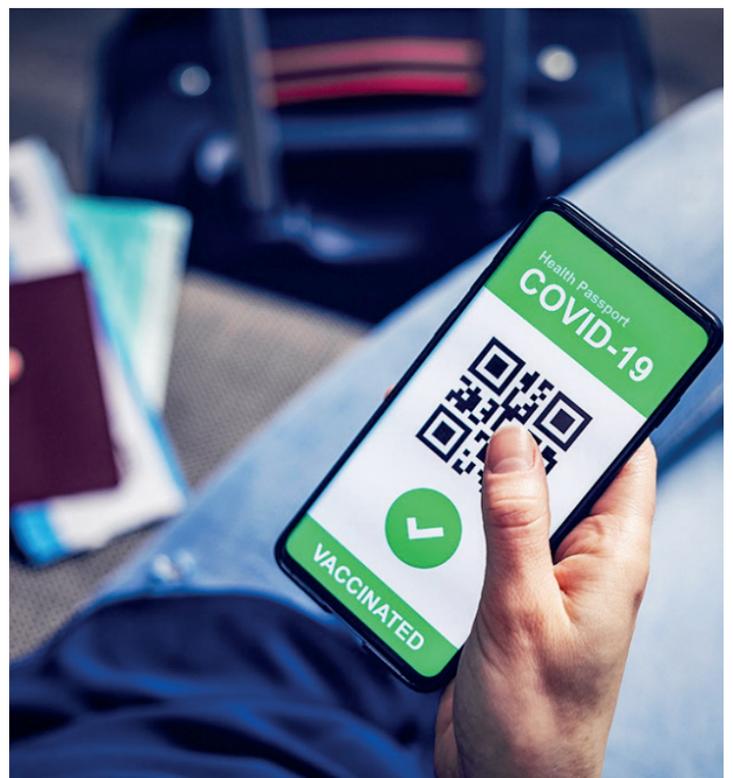
sil”, diz a agência, em nota.

A cobrança e a orientação aos viajantes estão sendo implementadas ao longo desta segunda-feira em todos os aeroportos com chegada de voos internacionais.

O governo esperava publicar a portaria para se adequar a decisão de Barroso nesta segunda, mas técnicos do governo e da Anvisa ainda divergem sobre quais órgãos devem fiscalizar o comprovante de imunização nas fronteiras terrestres e o que deve ser feito com brasileiros que não receberam as doses.

Auxiliares palacianos já admitem que o governo pode não chegar a um consenso antes de o plenário do STF analisar a decisão de Barroso, o que acontecerá a partir de quarta-feira (15).

Folhapress



Economia



No Brasil, 58% das empresas têm políticas para equidade de gênero

Página - 03

Banco Central estima inflação em 10,05% este ano

Página - 03



Unilever das marcas, Merama capta US\$ 60 mi e vira unicórnio

Página - 05

Origem levanta R\$ 100 milhões para tirar sua moto elétrica da garagem

Página - 05

Política



Bolsonaro e Lula travam embate eleitoral sobre Fies, e Planalto estuda renegociar dívidas

Página - 04

PGR leva a anulação de ações contra Temer e Serra sem julgamento do STF

Página - 04



No Mundo

Kentucky revê número de vítimas e diz que 78 morreram em tornado



O estado americano do Kentucky confirmou até agora 64 mortos após os tornados que atingiram os Estados Unidos no último fim de semana, afirmou o governador Andy Beshear nesta segunda (13), após estimativas iniciais que falavam em 80 mortos. Assim, o número oficial de vítimas da tragédia no país, incluindo outros estados, é de 78 vítimas até agora.

A revisão se deu após as autoridades do Kentucky confirmarem que o número de mortos em uma fábrica de velas na cidade de Mayfield foi abaixo do esperado.

“Temíamos algo muito, muito pior”, disse o governador, citando estimativas

que poderiam elevar o total de mortos só no estado para mais de 100. Mas, com o andamento das buscas, as autoridades trabalham com cerca de oito mortos no local. “Rezo para que este número seja preciso”, diz. Ainda há desaparecidos: de 110 trabalhadores que estavam na fábrica no momento do tornado, 94 foram encontrados vivos.

O número de mortos ainda pode aumentar com o andamento das buscas. “Pode levar semanas até que tenhamos os números de mortes e da dimensão da destruição”, afirmou o governador. Houve vítimas de todas as idades, a mais nova com 5 meses, e a mais velha com 86 anos.

Kentucky foi o estado mais atingido, mas também há registros de 14 mortes em outros estados da região. Em Illinois, seis trabalhadores foram mortos em um galpão da Amazon. No Arkansas, houve dois mortos, um deles em uma casa de repouso. Tennessee e Missouri registraram mais seis mortos.

Na pequena Mayfield, cidade de 10 mil habitantes no sudoeste do Kentucky, o tornado destruiu, além da fábrica de velas, as sedes da polícia e dos bombeiros. Casas foram destruídas e perderam telhados, árvores gigantes arrancadas e placas de rua mutiladas. Mais de 28 mil casas e comércios estão sem energia.

Folhapress

Primeira pessoa morre infectada pela variante Ômicron no Reino Unido

Ao menos um paciente morreu no Reino Unido depois de contrair a variante Ômicron do coronavírus, disse o primeiro-ministro Boris Johnson nesta segunda-feira.

“Infelizmente, foi confirmado agora que ao menos um paciente morreu com Ômicron”, informou Johnson aos repórteres.

“Então, acho que a ideia de que esta é, de alguma maneira, uma versão mais branda do vírus é algo que precisamos deixar de lado e, simplesmente, reconhecer o

ritmo intenso com que ela se dissemina entre a população.”

Johnson impôs restrições mais duras desde que os primeiros casos da Ômicron foram detectados no país em 27 de novembro e, nesse domingo (12), pediu às pessoas que recebam vacinas de reforço para evitar sobrecarregar o sistema de saúde.

O secretário britânico da Saúde, Sajid Javid, disse que a Ômicron está se disseminando em um “ritmo fenomenal” e que, no momento, representa cerca de 40% das infecções em Londres. Reuters/ABR



Países avançam por fim de guerra; Coreia do Norte faz exigências contra EUA



Os governos dos EUA, China, Coreia do Norte e Coreia do Sul concordaram em avançar no acordo para declarar oficialmente o fim da Guerra da Coreia, informou ontem o presidente sul-coreano, Moon Jae-in.

Contudo, a Coreia do Norte impôs uma condição, ao indicar que não participará das negociações para encerrar o conflito enquanto os EUA mantiverem sua política considerada hostil pelo país asiático, uma referência à presença de 28.500 soldados norte-americanos na Coreia do Sul e a realização de exercícios militares anuais dos

EUA com a Coreia do Sul - o governo da Coreia do Norte considera isso um ensaio para um golpe militar no país.

O conflito, que durou de 1950 a 1953, terminou com um cessar-fogo, mas não com a assinatura de um tratado de paz. Desde então, as Coreias do Norte e do Sul estão em estado de guerra -apoiadas pela China e EUA, respectivamente. Na avaliação do mandatário sul-coreano, a medida deve ajudar a abrir negociações entre os dois países sobre a desnuclearização de Pyongyang. “Esperamos que as conversas sejam iniciadas. Estamos fazendo esforços para isso”, disse Moon.

O ministro da unificação sul-coreano, Lee In-young, disse que a declaração poderia ser um “ponto de virada para uma nova fase de paz” e pediu que a Coreia do Norte aceite a oferta de Seul de diálogo.

“A Coreia do Norte tem aparentemente mostrado uma maneira mais aberta de diálogo do que antes”, disse Lee, de acordo com a agência de notícias Yonhap. “A Coreia do Norte disparou vários mísseis de curto alcance este ano, mas não fez a situação se deteriorar severamente ao elevar as tensões a um nível alto.”

As autoridades chinesas declararam apoio à proposta.

Folhapress

Jornal Data Mercantil Ltda

Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000
Tel.: 11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br
Cnpj: 35.960.818/0001-30

Editorial: Daniela Camargo
Comercial: Tiago Albuquerque

Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara, Biznews, IstoéDinheiro, Neofeed, Notícias Agrícolas.

Rodagem: Diária

Fazemos parte da



No Brasil, 58% das empresas têm políticas para equidade de gênero



Levantamento aponta que 58% das empresas brasileiras têm políticas formais para a promoção da equidade de gênero, com metas claras e ações planejadas no ano de 2021. Em relação a 2019, houve crescimento de 17 pontos percentuais.

O estudo foi feito com 138 médias e grandes empresas em 42 setores da economia, incluindo comércio, serviço e indústria, no período de 2 de julho a 10 de setembro 2021. Esta é a 4ª edição da pesquisa Mulheres na Liderança, realizada pela Women in Leadership in Latin America (WILL), organização internacional sem fins lucrativos criada para apoiar e

promover o desenvolvimento de carreira das mulheres na América Latina.

De acordo com Priscilla Branco, gerente de Relações Públicas e Reputação Corporativa do Instituto de pesquisas (Ipsos), três ações tiveram crescimento importante desde 2019. “A primeira em relação a treinamento dos colaboradores, que são responsáveis pelas promoções, monitoramento da proporção de colaboradoras para verificar possíveis barreiras e entender quais são os empecilhos e o crescimento de metas para reduzir a proporção de quadros ocupados por homens”, disse.

Segundo o balanço, 53% das empresas conseguiram

diminuir as disparidades salariais entre homens e mulheres por nível hierárquico, 67% estão contratando mais mulheres para cargos antes ocupados por homens e 62% contratando mulheres para cargos de nível hierárquico mais elevado.

Além disso, 70% das organizações contam com áreas específicas para garantir a implementação de ações voltadas à liderança feminina. Em 51% das empresas, foram estabelecidas metas para reduzir a proporção entre homens e mulheres em cargos de gerência ou executivos. Em 2019, essa fatia era de apenas um terço das empresas.

Fernanda Cruz/ABR

Banco Central estima inflação em 10,05% este ano



A previsão do mercado financeiro para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), considerada a inflação oficial do país, diminuiu de 10,18% para 10,05 neste ano. Essa é a primeira redução depois de 35 semanas consecutivas de alta.

A estimativa está no Boletim Focus desta segunda-feira (13), pesquisa divulgada semanalmente pelo Banco Central (BC), em Brasília, com a expectativa das instituições para os principais indicadores econômicos.

Para 2022, a estimativa de inflação, do Focus, manteve-se em 5,02%. Para 2023, a previsão apresentou uma redução de 3,50% para 3,46%. Em 2024 registrou uma pe-

SP: comércio varejista deve criar 40 mil empregos no último trimestre

O comércio varejista deve criar 40 mil postos de trabalho em São Paulo no último trimestre do ano, patamar próximo do de 2019, antes da pandemia, indica estimativa da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (FecomercioSP). Apenas no mês de outubro, o varejo foi responsável pela criação de 13.952 vagas de trabalho.

No acumulado até outubro, o comércio registrava a criação de 119.344 empregos. O varejo tinha 70.723 vagas e o atacado, 34.691 postos e o comércio de peças e veículos, 13.930. Os destaques foram o varejo de ferragens, madeira e materiais de construção

(13.810), o atacado de resíduos e sucatas (2.673) e o comércio de peças e acessórios novos para veículos (4.396).

Nesse período, o setor de serviços gerou 394.383 empregos, alavancado principalmente pelos serviços de saúde humana e sociais (57.744) e serviços administrativos (86.500).

Em outubro, os serviços tiveram o segundo melhor resultado mensal de 2021, com a criação 58.657 vagas de emprego pela CLT, a Consolidação das Leis do Trabalho. Os maiores avanços foram observados nos serviços administrativos e complementares (20.378) e nos serviços de alojamento e alimentação (11.164).

Fernanda Cruz/ABR



quena variação de 3,10%, para 3,09%.

A previsão para 2021 está acima da meta de inflação que deve ser perseguida pelo BC. A meta, definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), é de 3,75% para este ano, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. Ou seja, o limite inferior é 2,25% e o superior de 5,25%. Para 2022 e 2023, as metas são 3,5% e 3,25%, respectivamente, também com intervalo de tolerância 1,5 ponto percentual.

Para alcançar a meta de inflação, o Banco Central usa como principal instrumento a taxa básica de juros, a Selic, definida em 9,25% ao ano pelo Comitê de Política Monetária (Copom), na última

reunião do Copom deste ano, realizada na semana passada.

Para o fim de 2022, a estimativa é de que a taxa básica chegue a 11,50% ao ano (na semana passada a estimativa era de 11,25%). E para 2023 e 2024, a previsão é de Selic em 8% ao ano e 7% ao ano, respectivamente.

Quando o Copom aumenta a taxa básica de juros, a finalidade é conter a demanda aquecida, e isso causa reflexos nos preços porque os juros mais altos encarecem o crédito e estimulam a poupança. Além disso, os bancos consideram outros fatores na hora de definir os juros cobrados dos consumidores, como risco de inadimplência, lucro e despesas administrativas.

Folhapress

Política

Barroso exhibe novas urnas eletrônicas e diz que ataques de Bolsonaro são tema encerrado



O presidente do TSE, ministro Luís Roberto Barroso, minimizou nesta segunda-feira (13) os ataques proferidos pelo presidente Jair Bolsonaro contra a urna eletrônica e disse que a disputa da Corte com o governo acerca da credibilidade do equipamento é coisa do passado. “Não temos controle sobre o imaginário das pessoas. Tem gente que acha que o homem não chegou à lua”, disse. “Os críticos mais ferrenhos já diminuíram o tom na crítica. O próprio presidente Bolsonaro se manifestou pela credibilidade do sistema”, afirmou Barroso. “Esse assunto foi enterrado.”

“Além disso, montamos uma comissão de transparência, em que é inspecionado

cada passo desse processo. Este ano, nos testes, vimos algumas vulnerabilidades. Em maio, haverá novos testes para mostrar que essas vulnerabilidades serão aperfeiçoadas.”

A fala ocorreu durante a vista de lançamento do novo modelo de urna eletrônica, que será usado na eleição de 2022. A previsão é que 224.999 novos equipamentos sejam entregues até julho de 2022.

Em setembro, Bolsonaro disse que, com as Forças Armadas participando da Comissão de Transparência criada pelo TSE, “você não tem por que duvidar do voto eletrônico. As Forças Armadas vão empenhar seu nome, não tem por que duvidar. Eu até elogio o Barroso, no tocante a essa ideia – desde que as ins-

tuições participem de todas as fases do processo”, disse o presidente.

Apesar de acusações de fraude terem feito parte do discurso de Bolsonaro durante anos, o presidente nunca apresentou provas de que elas tenham acontecido. Supostos indícios citados pelo presidente já foram desmentidos pela imprensa, pelo TSE e pela PF (Polícia Federal).

O presidente já chegou a divulgar um inquérito sigiloso sobre uma invasão hacker no sistema do TSE em 2018. O documento, no entanto, não conclui que houve adulteração do código-fonte do software da urna ou fraude no sistema eleitoral. O TSE afirmou que o episódio não tratava-se de um inquérito com informações novas. Folhapress

PGR leva a anulação de ações contra Temer e Serra sem julgamento do STF



A PGR permitiu que investigações contra o ex-presidente Michel Temer (MDB), o ex-ministro Moreira Franco (MDB) e o senador licenciado José Serra (PSDB-SP) fossem anuladas sem que houvesse julgamento do colegiado do STF.

Isso ocorreu porque o órgão deixou de apresentar recurso contra ordens monocráticas de Alexandre de Moraes e Gilmar Mendes de anular decisões de primeira instância que tornavam réus os três políticos.

Os ministros, por sua vez, também não submeteram a análise das ações ao plenário ou às turmas. Questionada, a PGR não respondeu às per-

Bolsonaro e Lula travam embate eleitoral sobre Fies, e Planalto estuda renegociar dívidas

Pressionado pela provável candidatura em 2022 do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), o presidente Jair Bolsonaro (PL) decidiu dar fôlego a uma proposta de renegociação de dívidas do Fies.

A ideia é publicar uma MP para permitir a redução de parte das dívidas com o programa que concede empréstimos públicos para estudantes pagarem faculdades privadas.

Em transmissão nas redes sociais na quinta-feira (9), Bolsonaro imitou Lula ao citar uma medida para beneficiar os estudantes.

“Tem gente que fica prometendo: ‘Se eu for presidente, vou anistiar todo mundo’. Por que não fez lá atrás, pô? Está aí de sacanagem”, disse Bolsonaro, simulando a voz do petista.

Na transmissão, porém, Bolsonaro se confundiu e disse que a ideia era tratar de dívidas do Proni - programa que concede bolsas de

estudo, não financiamento. “Estamos estudando, não quero anunciar, né? Pessoal inadimplente aí, do Proni, brevemente...”, disse o presidente, sem completar a frase. A fala de Bolsonaro foi uma resposta a declarações de Lula.

Uma semana antes, o petista disse no podcast Podpah que é preciso “anistiar os meninos” do Fies.

“Tem um milhão de meninos e meninas devendo para o Fies, porque não podem pagar. Anistia essas crianças. Qual o prejuízo para o país? Tem tantos empresários que dão calote, o que custa anistiar os meninos?”, afirmou.

Lula lidera as pesquisas para as eleições a presidente em 2022, com Bolsonaro em segundo. Além disso, a entrada do ex-aliado e ex-ministro da Justiça Sergio Moro na disputa ao Planalto também tem irritado o presidente, pois ambos miram o eleitorado da direita. Folhapress



guntas da reportagem sobre a atuação nos dois processos.

No caso de Moraes, a Procuradoria não recorreu da decisão dele de abril de retirar a apuração contra os dois emedebistas das mãos do juiz Marcelo Bretas, responsável pela Lava Jato do Rio de Janeiro, e remetê-la à Justiça Federal do Distrito Federal.

O processo transitou em julgado em julho, pouco mais de três meses depois.

Já com Gilmar, a decisão em favor de Serra foi ainda mais ampla, uma vez que houve o arquivamento definitivo da investigação em vez de apenas mudá-la de foro competente, e o encerramento da ação perante o STF sem análise colegia-

da foi ainda mais rápido.

Em 25 de agosto, o ministro anulou a abertura de uma ação penal e todas as medidas que haviam sido autorizadas contra o político para apurar a denúncia do Ministério Público Federal de que Serra teria lavado dinheiro recebido da Odebrecht em 2014 via propina.

O ministro afirmou que a Lava Jato de São Paulo reciclou fatos que o Supremo havia determinado que deveriam tramitar na Justiça Eleitoral e determinou o trancamento da ação penal.

Cinco dias depois, conforme os autos mantidos sob sigilo, a PGR manifestou ciência e não recorreu da decisão. Matheus Teixeira/Folhapress

Origem levanta R\$ 100 milhões para tirar sua moto elétrica da garagem



A Origem Motos — uma startup que fabrica motos elétricas aqui na capital e as aluga num modelo as a service — acaba de levantar R\$ 100 milhões numa rodada que vai energizar seu plano de expansão, que inclui colocar mais de mil motos nas ruas ao longo do próximo ano.

A rodada Série A foi liderada pela Atmos Capital e teve a participação da consultoria Visagio, do family office dos sócios da Bain Capital, em Boston, e da Bee Cap, do ex-CFO da Energisa Cláudio Brandão Silveira, que já havia investido em rodadas anteriores e assessorou a Origem na transação.

A Origem está apostando num mercado que tem recebi-

do bem menos investimentos do que os carros elétricos. A Honda, por exemplo, ainda não anunciou planos de uma moto elétrica; já a Harley-Davidson lançou uma marca de motos elétricas, a LiveWire, há apenas cinco meses. De toda forma, as comparações podem não ser pertinentes, já que o mercado de motos nos EUA é focado em modelos high end, e não em motos populares.

Hoje, a Origem é a única projetista e fabricante de motos elétricas no Brasil, e compete basicamente com marcas gringas, como a asiática Gogoro. (A Voltz — uma startup brasileira que também vende motos elétricas — importa os veículos e apenas revende no Brasil).

Por enquanto, a Origem está focando no aluguel de suas motos para frotas corporativas.

Companhias como Santander e Stone pagam R\$ 1 mil por moto por mês para usar os veículos da Origem. Não há custo adicional: o pacote já inclui seguro, IPVA, manutenção, rastreador, além do custo de carregar as baterias quantas vezes o motorista quiser.

Ela constrói diversas estações de troca de bateria que ficam espalhadas em postos de gasolina, shoppings e supermercados. Nessas estações, o motorista retira a bateria usada da moto e a coloca numa espécie de gaveta, que automaticamente libera uma nova, já carregada. Brazil Journal

A Stark Bank quer desafiar os bancões nas contas 'enterprise'. É tarefa pra super-herói

Rafael Stark não é Tony Stark — o personagem da Marvel cuja identidade secreta é o Homem de Ferro — mas vai precisar de superpoderes para cavar seu espaço num mercado dominado pelos grandes bancos.

Sua fintech, batizada de Stark Bank, está tentando construir o primeiro banco digital PJ focado nas contas 'enterprise' (as contas das grandes empresas).

Para isso, a Stark acaba de levantar R\$ 74 milhões numa rodada liderada por Lachy Groom, um dos primeiros funcionários da Stripe. Depois de se tornar um VC, Lachy já levantou três fundos, o último deles de US\$ 250 milhões.

A Stark atende mais de 300 companhias, incluindo empresas como Quinto Andar,

Loft, Buser, Colgate e Petlove.

Só no mês passado, a fintech movimentou R\$ 1,4 bilhão em seus dois produtos: uma solução de cash management (que faz a gestão do 'contas a pagar' e do 'contas a receber' das empresas) e um cartão corporativo.

A Stark quer multiplicar tanto o volume transacionado quanto a receita por 10 até o final do ano que vem.

Enquanto os grandes bancos "pegaram as soluções desenhadas para pessoas físicas e fizeram um 'puxadinho' pras pessoas jurídicas," a Stark foi desenhada para atender as necessidades das grandes empresas, disse o fundador, que entrevistou vários CFOs para entender o que eles queriam encontrar na plataforma antes de lançar o produto. Brazil Journal



Unilever das marcas, Merama capta US\$ 60 mi e vira unicórnio



Com apenas um ano de existência, a startup Merama já conquistou importantes investidores com sua proposta ambiciosa de criar o principal conglomerado de marcas digitais da América Latina. A empresa anunciou nesta quinta-feira, 09, um novo aporte de 60 milhões dólares em uma rodada follow-on que, além de simbolizar a confiança dos investidores atuais, também a torna o mais novo unicórnio da América Latina.

A extensão da série B foi liderada pelos fundos SoftBank e Advent e vem apenas dois meses depois do último cheque assinado por esses e outros fundos como Globo Ventures, Monashees, Valor Capital, Balderton Capital e Maya Capital. Em setembro,

a startup recebeu 225 milhões de dólares em uma tentativa de avançar em sua tese de aquisições de marcas relevantes no ambiente digital.

Fundada em dezembro de 2020 após o encontro dos brasileiros Renato Andrade e Guilherme Nosralla, e dos mexicanos Felipe Delgado, Olivier Scialom e Sujay Tyle, a Merama quer se tornar uma grande holding de marcas, um modelo de negócio já seguido por grandes empresas como Unilever e P&G, mas com a diferença de ser totalmente digital. Para isso, a startup compra parte das empresas que já têm bom desempenho e faturamentos anuais acima de 1 milhão de dólares em marketplaces relevantes como Mercado Livre, Magazine Luiza e Amazon e passa

a ser sócia majoritária, além de ajudar no desenvolvimento dessas marcas com marketing, gestão e logística.

O que a Merama faz justifica a necessidade de períodos tão curtos de tempo entre um aporte e outro. De maneira simples, os valores ajudam a não faltar capital para comprar participação em novas empresas, ao mesmo tempo em que serve de capital de giro para as marcas que já fazem parte do portfólio. Hoje, são 30 marcas, de 20 empresas da região dentro da carteira da Merama. A empresa não divulga quais são os nomes dessas marcas, mas afirma já ter presença em quase todas as categorias relevantes de produtos no e-commerce. Exame

Publicidade Legal

TB Urbem S.A.

CNPJ em constituição

Escritura de Constituição de Sociedade Anônima, Subsidiária Integral

Aos 10/12/2020, nesta Cidade e Comarca de São Paulo-SP, em diligência realizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.912, 15º andar, Jardim Paulistano, CEP: 01451-907, onde a chamado vim, e perante mim, Substituto do 21º Tabelião de Notas, situado na Rua Libero Badaró, nº 386, Centro, compareceu, **TB Serviços, Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.924.040/0001-51, NIRE 35.300.444.779, com seu estatuto social consolidado na certidão de Rerratificação da Ata de AGO, datado de 04/04/2016, registrada e arquivada na JUCESP nº 231.545/16-2, em sessão de 01/06/2016, com sede nesta Capital, na Praça Whitaker Penteado, nº 183, 2º andar, Bairro Jabaquara, CEP: 04307-050; e-mail: contabilidade@gruportb.com.br; telefone: (11) 5019-6300; neste ato representada nos termos do artigo 14º do estatuto social, por seus Diretores, **Nesterson da Silva Gomes**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 21.417.800-6 SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 140.536.888-84; e, **Lidia Leila da Silva**, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG nº 4.907.841-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 032.719.178-33, ambos domiciliados na Cidade de São Bernardo do Campo-SP, com endereço comercial na Estrada dos Casa, nº 3.777, Bairro dos Casa, CEP: 09840-000; eleitos através da certidão da Ata de AGO, realizada em 23/09/2019, registrada e arquivada na JUCESP sob nº 528.656/19-3, em sessão de 02/10/2019, da qual uma cópia autenticada, juntamente com a cópia da consolidação do Estatuto Social e do comprovante de inscrição no CNPJ e Ficha Cadastral Simplificada emitida pela mesma JUCESP, emitida em 19/08/2020, encontra-se arquivada nestas Notas, nas pastas próprias nºs 206 e 210, sob nºs de ordem 44 e 58, declaram, ainda, seus representantes, sob as penas da Lei, que não houveram posteriores alterações nos documentos societários acima mencionados. Os presentes, mediante a documentação apresentada, foram reconhecidos como os próprios por mim, Substituto, do que dou fé. E, acentuando, pela outorgante reciprocamente outorgada, **TB Serviços, Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos S.A.**, foi declarado: **I)** Que decidiu, como lhe faculta o artigo 251 da Lei nº 6.404 de 15/12/1976, constituir uma empresa subsidiária integral na conformidade do deliberado na Ata de AGE de 30/01/2020, documento esse que me foi exibido e fica arquivado nestas Notas na pasta própria nº 211, sob nº de ordem 180. **II)** A subsidiária integral, que se denominará **TB Urbem S.A.**, terá o capital subscrito de R\$ 10.000,00, dividido em 10.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional. **III)** Do capital subscrito foi apresentado comprovante do depósito compulsório conforme determina a citada Lei 6.404/76, correspondente à integralização de 100% do Capital Social da TB Urbem S.A., no valor de R\$ 10.000,00, representado pelo comprovante de depósito em conta corrente em nome da TB Urbem S.A., no Banco 001, agência 0385-9, conta corrente nº 8.503.345-6, ficando uma cópia autenticada deste comprovante arquivada nestas Notas na pasta 66, sob nº de ordem 90. **IV)** A subsidiária integral se regerá pelo seguinte estatuto social: **TB Urbem S.A. Estatuto Social. I – Da Denominação, Constituição, Objeto, Sede, Duração da Companhia. Artigo 1º.** A TB Urbem S.A. é uma sociedade por ações, constituída na modalidade subsidiária integral da sociedade denominada TB Serviços, Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.924.040/0001-51, NIRE 35.300.444.779, com sede na Praça Whitaker Penteado, nº 183, 2º andar, bairro Jabaquara, Município de São Paulo-SP, CEP: 04307-050, que será regida pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável. **Artigo 2º.** A companhia terá sua sede na Praça Whitaker Penteado, nº 183, 1º andar, bairro Jabaquara, Município de São Paulo-SP, CEP: 04307-050, podendo, a critério da diretoria, ser criadas filiais, agências, escritórios, depósitos, sucursais e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao desempenho de suas atividades, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais. **Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto as seguintes atividades: 1. Limpeza urbana e serviços complementares de limpeza urbana, coleta e transporte de resíduos sólidos e líquidos, domiciliares, industriais e do serviço de saúde; operação de aterro sanitário; estações de tratamento de resíduos sólidos e/ou do serviço de saúde e valas assépticas; 2. Coleta e transporte de resíduos recicláveis; operações de Ecopontos e Centros de triagem; 3. Manutenção de áreas verdes, desenvolvimento e implantação de projetos de paisagismo urbano; 4. Conservação e manutenção viária, especial e de rotina, em trechos urbanos e rodoviários; 5. Serviços de terraplenagem; 6. Locação de veículos, máquinas e equipamentos, com ou sem motoristas/operadores; 7. Elaboração, execução e gerenciamento de projetos de agronomia e paisagismo, limpeza, conservação e manutenção de áreas verdes e revestimento vegetal, inclusive em

rodovias; 8. Participação em outras sociedades como sócia, acionista ou quotista. **Artigo 4º.** O prazo de duração da Sociedade é indeterminado. **II – Do Capital Social. Artigo 5º.** O capital social da Companhia é de R\$ 10.000,00, dividido em 10.000 ações ordinárias e nominativas, sem valor nominal, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional. **§ 1º.** As ações são indivisíveis perante a Sociedade e correspondem, cada uma delas, a 1 voto nas deliberações das assembleias gerais. **§ 2º.** A Sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações ou cautelares que as representem, desde que satisfeitos os requisitos legais. **III – Dos Órgãos da Sociedade. Artigo 6º.** A Assembleia Geral e a Diretoria são órgãos de funcionamento permanente e o Conselho Fiscal é órgão de instalação e funcionamento transitório. **Artigo 7º.** A Assembleia Geral dos Acionistas reunir-se-á por convocação nos termos previstos da lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas. **§ Único.** Os anúncios ou convites das convocações deverão conter, ainda que sumariamente, o objeto da reunião e designar o dia, a hora e o local para realização da assembleia geral, os quais deverão ser publicados na forma da lei. **Artigo 8º.** Somente poderão tomar parte das deliberações das assembleias gerais os titulares de ações ordinárias nominativas devidamente registradas, em seu nome, no livro de registro de ações da Sociedade. **Artigo 9º.** Os trabalhos da assembleia geral serão iniciados em primeira convocação com presença de acionistas que representem a maioria absoluta de votos em segunda convocação com qualquer quórum e serão dirigidos por um presidente da mesa eleito pela própria assembleia, o qual nomeará um secretário. **Artigo 10º.** As resoluções das assembleias gerais serão tomadas por maioria absoluta de votos dos presentes, não se computando no cálculo os votos em branco. **Artigo 11º.** Os acionistas poderão ser representados nas assembleias gerais por seus respectivos procuradores ou representantes legais constituídos na forma da lei. **Artigo 12º.** Compete à Assembleia Geral deliberar sobre as matérias aludidas no Artigo 122 da Lei 6.404/76. **§ Único.** Dependendo de aprovação unânime dos acionistas presentes à assembleia as deliberações sobre: (i) qualquer redução ou aumento de capital mediante aproveitamento de reserva de lucro ou captação de recurso mediante a emissão de novas ações, exceto sob a modalidade de subscrição pública de ações em virtude de abertura de capital da Companhia; (ii) abertura de capital da Companhia; (iii) alteração do objeto social; (iv) operações de fusão, cisão, incorporação, aquisição e alienação de participações societárias; (v) alteração da denominação social; (vi) dissolução da companhia. **Artigo 13º.** A Sociedade será administrada por uma Diretoria eleita pela assembleia geral e composta de, no mínimo, 02 membros, residentes no país, com a designação de Diretores, os quais serão nomeados, substituídos ou destituídos por deliberação dos acionistas que representem a maioria do capital social, todos com mandato de 03 anos, sendo permitida a reeleição. **§ Único.** Os diretores permanecerão no exercício dos seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos. **Artigo 14º.** Compete aos Diretores a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes à esse fim, dispondo eles, entre outros, dos poderes para: a) **Um Diretor agindo isoladamente:** a1. Representar a Sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente contra terceiros, inclusive, repartições públicas ou autoridade federais, estaduais; a2. Administrar, gerir e superintender os negócios da Sociedade, podendo comprar ou por qualquer outra forma adquirir bens móveis da Sociedade, determinando os respectivos preços, termos e condições; a3. Representar a Sociedade em procedimentos de licitações públicas, podendo firmar propostas, declarações, firmar contratos em decorrência de adjudicação de propostas apresentadas em procedimentos licitatórios, outorgar procurações para a prática exclusiva dos atos retro relacionados, devendo constar do respectivo documento o nome do órgão promotor do procedimento licitatório; a4. Admitir e demitir empregados. b) **Dois Diretores agindo em conjunto:** b1. Abrir, movimentar e encerrar contas correntes bancárias, compreendendo a emissão de cheques, endossos e todo e qualquer ato voltado para atividades financeiras e relações com estabelecimento de créditos; b2. Contratar empréstimos, conceder adiantamentos a qualquer pessoa jurídica, assumar, garantir, hipotecar bens da Sociedade, endossar e, de qualquer forma, responsabilizar-se por quaisquer obrigações de qualquer pessoa jurídica da qual a Sociedade participe na qualidade de sócia, quotista ou acionista; b3. Assinar contratos de arrendamento mercantil, de empréstimos ou financiamentos; b4. Firmar ato de resolução para abertura ou encerramento de filiais; b5. Outorgar procuração, devendo especificar os poderes conferidos e que, com exceção daquelas para fins judiciais, terá período de validade limitado; b6. Comprar, vender, permutar, onerar ou por qualquer outra forma adquirir veículos automotores da Sociedade determinando os respectivos preços, termos e condições; b7. Comprar, vender, permutar, hipotecar, onerar ou arrendar, bem como adquirir ou gravar, a qualquer título, bens

imóveis; b8. Abrir ou extinguir filiais, escritórios ou representações; b9. Convocar as reuniões da Diretoria. **Artigo 15º.** São expressamente nulos e inoperantes com relação à Sociedade os atos praticados por qualquer dos acionistas, diretores, funcionários ou procuradores que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como, mas não se limitando: fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros. **§ Único.** Nas reuniões, os Diretores ausentes poderão votar por carta ou por meio eletrônico sobre determinados assuntos. Em caso de vaga definitiva de um Diretor a Assembleia Geral escolherá um Diretor, o qual exercerá as funções pelo tempo que restava ao Diretor substituído. **Artigo 16º.** Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto de 3 a 5 membros e suplentes em igual nº, e sua remuneração será fixada pela Assembleia que o elegeu. **Artigo 17º.** O Conselho Fiscal é órgão não-permanente que somente será instalado pela Assembleia Geral a pedido dos Acionistas na conformidade legal. **IV – Do Exercício Social e Demonstrações Financeiras. Artigo 18º.** O exercício social terá duração de 1 ano e coincidirá com o ano civil. **Artigo 19º.** Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as demonstrações financeiras exigidas pela lei das sociedades anônimas e elaboradas segundo critérios nela contidos. **V – Dos Lucros e Sua Distribuição. Artigo 20º.** Do lucro líquido do exercício, observadas as deduções legais, serão destinadas as parcelas correspondentes à reserva legal e ao dividendo obrigatório de 25%, calculado sobre o lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76. O saldo remanescente será o seu resultado determinado por deliberação da Assembleia Geral. **§ 1º.** A Diretoria fica autorizada a levantar, a seu critério, balanços mensais e semestrais, podendo declarar dividendos à conta do lucro apurado nesse balanço, o qual deverá satisfazer todas as exigências legais, e que serão pagos *ad referendum* da próxima AGO. **§ 2º.** Poderão ser declarados, a critério da Diretoria, dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual, mensais ou semestrais e que serão pagos *ad referendum* da próxima AGO, observados os limites do Artigo 204, da Lei 6.404/76. **VI – Da Dissolução e Liquidação. Artigo 21º.** Em todos os casos de liquidação da sociedade, a Diretoria fica automaticamente investida nas funções de liquidante, com amplos poderes para praticar todos os atos necessários à sua liquidação, sem prejuízo da Assembleia deliberar o que de direito. **VII – Da Interpretação dos Estatutos. Artigo 22º.** Aplicam-se aos casos omissos ou duvidosos as disposições legais vigentes. **VIII – Da Eleição dos Administradores. Artigo 23º.** São eleitos administradores da sociedade para atuar sob a designação de diretores, na forma estabelecida nos artigos 13º ao 15º, os Srs. Nesterson da Silva Gomes, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 21.417.800-6 SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 140.536.888-84 e Lidia Leila da Silva, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG nº 4.907.841-0-SSP-SP, inscrita no CPF/MF nº 032.719.178-33, ambos domiciliados na Estrada dos Casa, nº 3.777, bairro dos Casa, São Bernardo do Campo-SP, na Estrada dos Casa, nº 3.777, Bairro dos Casa, CEP: 09840-000. Diante do exposto, observadas e cumpridas as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade desse ato, dentre elas, as previstas no artigo 215 do Código Civil/Lei 10.406/02, declaro e dou fé, que as partes contratantes assim o disseram, pediram-me e lavrei esta escritura, a qual, feita, foi lida, acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinaram. Ao Tabelião R\$ 1.018,18 // Ao Estado R\$ 289,38 // À Secretaria da Fazenda R\$ 198,04 // Ao Município R\$ 21,76 // Ao Ministério Público R\$ 48,88 // Ao Fundo do Registro Civil R\$ 53,58 // Ao Tribunal de Justiça R\$ 69,88 // À Santa Casa R\$ 10,18 // Total Escritura R\$ 1.709,88. Gestor: Eu, (a) **Robert Herrero Novaes**, Substituto, a lavrei e subscrevi. (a.) Lidia Leila da Silva; Nesterson da Silva Gomes; Fernanda Plaza Requia; Robert Herrero Novaes. Nada mais. Traslada em seguida. Eu, Robert Herrero Novaes, Substituto, a digitei, fiz imprimir e conferi, subscrevo e assino em público e raso. Em testemunho da verdade. Robert Herrero Novaes – Substituto. JUCESP Registrado sob NIRE 35.300.567.587 em 29/04/2021. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

DÓLAR

compra/venda

Câmbio livre BC - R\$

5,6351 / R\$ 5,6357 **

Câmbio livre mercado -

R\$ 5,6720 / R\$ 5,6740 *

Turismo - R\$ 5,6970 /

R\$ 5,8370

(*) cotação média do mercado

(**) cotação do Banco Central

Variação do câmbio livre mercado

no dia: 1,06%

BOLSAS

B3 (Ibovespa)

Variação: -0,35%

Pontos: 107.383

Volume financeiro:

R\$ 27,449 bilhões

Majores altas: Hapvida

ON (3,13%), Intermédica

ON (3,01%), Vale ON

(2,92%)

Majores baixas: Cogna

Educação ON (-9,31%),

Banco Pan PN (-8,61%),

Méliuz ON (-5,19%)

S&P 500 (Nova York):

-0,91%

Dow Jones (Nova York):

-0,89%

Nasdaq (Nova York):

-1,39%

CAC 40 (Paris): -0,70%

BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ/MF nº 13.486.793/0001-42 – NIRE 35.300.392.655

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de junho de 2020

Às 08:00 horas, na sede da Companhia, em São Paulo/SP, com a presença da totalidade dos acionistas dispensando a convocação. Presidente: Rodrigo Bocanera Gomes; Secretária: Daniela Assarito Bonifacio Borovicz. **Deliberações da Ordem do Dia:** Por unanimidade de votos: **1. AGO: (i)** Aprovação das Contas do Exercício Findo em 31/12/2019 e Destinação do Lucro Líquido. Foram aprovadas as contas dos administradores, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31/12/2019, as quais foram devidamente auditadas pela Grant Thornton Auditores Independentes, sendo constatado o lucro de R\$ 5.131.000,00. Do lucro líquido do exercício de 2019, foi destinada à distribuição de dividendos a quantia de R\$4.773.822,08, da seguinte forma: (a) R\$35.551,26 em 06/01/2020 (b) R\$ 2.500.000,00 R\$ 700.000,00 em 06/03/2020; (c) R\$ 700.000,00 em 25/03/2020; (d) R\$ 838.270,82 em 23/04/2020. O saldo remanescente foi destinado à distribuição de juros sob capital próprio e constituição de reservas. **(ii) Eleição da Diretoria.** Foi aprovada a reeleição dos seguintes Diretores, todos com mandato até a AGO de 2021, permanecendo em seus respectivos cargos até a eleição de seus substitutos: **a) Sr. Rodrigo Bocanera Gomes**, RG nº 09027876-3 IPR/RJ e CPF/MF nº 024.862.607-81, para o cargo de Diretor Administrativo; **b) Sr. Rodrigo Martins Cavalcante**, RG nº 24.217.492-9 SSP/SP e CPF/MF nº 169.132.578-30, para o cargo de Diretor de Gestão; **c) Sr. Danilo Cristóforo Barbieri**, RG nº 30.937.394-3 SSP/SP e CPF/MF nº 287.297.108-47, para o cargo de Diretor de Administração Fiduciária, estando devidamente autorizado para o exercício desta atividade, nos termos do Ato Declaratório nº 16.085 expedido pela Comissão de Valores Mobiliários em 10/01/2018, sendo responsável por (i) atividade de administração fiduciária de carteiras de valores mobiliários, nos termos do Artigo 4º, III, e do Artigo 4º, § 6º da Instrução CVM nº 558, de 26/03/2015; (ii) observância das normas de *suitability*, nos termos da Instrução CVM nº 558, de 26/03/2015, e da Instrução CVM nº 539, de 13/11/2013; (iii) operações realizadas com valores mobiliários em mercados regulamentados de valores mobiliários, conforme a assim definidos nos termos da Instrução CVM nº 505, de 27/09/2011; e (iv) estrutura de gerenciamento de capital, nos termos da Resolução nº 4.557 do Banco Central do Brasil; **d) Sra. Daniela Assarito Bonifacio Borovicz**, RG nº 23.557.683-9 SSP/SP e CPF/MF nº 320.334.648-65, para o cargo de Diretora sem designação específica, sendo responsável (i) pelo departamento jurídico da Companhia; (ii) pela atualização dos dados da Companhia no Sistema de Informações sobre Entidades de Interesse do Banco Central – Unicidade, nos termos da Circular nº 3.165 do Banco Central do Brasil; (iii) controles relativos à apuração do montante RWA, pelo cálculo dos requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência-PR, nos termos da Resolução nº 4.193 do Banco Central do Brasil; e (iv) pela prestação de informações, nos termos da Circular nº 3.504 do Banco Central do Brasil; **e) Sr. Robson Christian Hermar de Reis**, RG nº 24.258.171-7 SSP e CPF/MF nº 143.824.418-54, para o cargo de Diretor Sem Designação Específica, sendo responsável (i) pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade, nos termos da Resolução nº 3.198 do Banco Central do Brasil; (ii) pela rotina operacional de contabilidade dos fundos de investimento; (iii) pela custódia de valores mobiliários, nos termos da Instrução CVM nº 542, de 20/12/2013; e (iv) pela escrituração de valores mobiliários, nos termos da Instrução CVM nº 543, de 20/12/2013; **f) Sr. Mário Seganti Athayde Junior**, RG nº 15.548.389-4 e CPF/MF nº 104.663.758-40, para o cargo de Diretor de Risco e Controles Internos, sendo responsável (i) pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos, nos termos do Artigo 4º, IV, da Instrução CVM nº 558, de 26/03/2015, das Instruções nºs 542 e 543 da CVM, ambas de 20/12/2013, bem como do Artigo 4º, II, da Instrução CVM nº 505, de 27/09/2011, conforme alterada; (ii) pela gestão de risco, nos termos do Artigo 4º, V, da Instrução CVM nº 558, de 26/03/2015; (iii) pela área de ouvidoria da Companhia; (iv) envio de informações relativas à apuração dos limites e padrões mínimos regulamentares, nos termos da Circular nº 3.398 do Banco Central do Brasil; (v) pelo cumprimento das disposições relativas ao fornecimento de informações de operações de crédito ao Sistema de Informações de Créditos – SCR, nos termos da Circular nº 3.567 do Banco Central do Brasil; (vi) pela gestão do risco operacional, nos termos da Resolução nº 3.380 do Banco Central do Brasil; (vii) pelo cumprimento da Política de Responsabilidade Socioambiental, nos termos da Resolução nº 4.327 do Banco Central; (viii) pelas regras relativas à prevenção da lavagem de dinheiro, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16/04/1999; e (vix) estrutura de gerenciamento de riscos, nos termos da Resolução nº 4.557 do Banco Central do Brasil; e **g) Sr. Eduardo Silveira Soluri**, RG nº 09650026-9 e CPF/MF nº 016.701.557-57, para o cargo de Diretor de Tecnologia e Segurança da Informação, sendo responsável por (i) tecnologia da informação; (ii) segurança da informação; e (iii) sistemas. Os Diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, não estarem incursos em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer a atividade mercantil, tendo ciência do disposto no artigo 147 da Lei das S.A., conforme declarações de desimpedimento arquivadas na sede da Companhia. **(iii) Remuneração.** A remuneração anual global da Diretoria será de até R\$ 1.000.000,00. **6.1. Em AGE: (i) Ratificação da Distribuição de Juros sobre Capital Próprio.** Foi aprovada a ratificação do pagamento de Juros Sobre o Capital Próprio, pagos em 06/01/2020, no montante de R\$ 237.008,41, na forma de legislação em vigor; **(ii) Ratificação da Distribuição de Lucros Acumulados em Exercícios Anteriores.** Foram ratificadas as distribuições de lucros acumulados em exercícios anteriores, ocorridas em (i) 23/04/2020, no valor de R\$ 161.729,18; e (ii) 22/05/2020, no valor de R\$ 1.000.000,00. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. **Acionistas:** Maurício da Costa Ribeiro, Rodrigo Martins Cavalcante, Danilo Cristóforo Barbieri, e Rodrigo Bocanera Gomes. **Mesa:** Rodrigo Bocanera Gomes – Presidente, e Daniela Assarito Bonifacio Borovicz – Secretária. JUCESP – Registrado sob o nº 458.880/20-6 em 04/11/2020. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Esze Seguros S.A.

CNPJ/MF nº 31.534.848/0001-24 – NIRE 35.300.548.141

Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária

A Diretoria da Esze Seguros S.A. convoca os Srs. Acionistas a se reunirem em AGE, que realizar-se-á no dia 20/12/2021, às 16h30min, na sede da Companhia, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 50, 10º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, também através de vídeo conferência, com a seguinte ordem do dia: **a)** Aprovação do orçamento de 2022; **b)** Aprovação de proposta de adequação de capital para necessidades de longo prazo; **c)** Aprovação de proposta de adequação de capital para necessidades de curto e médio prazo; **d)** Proposta de programa de retenção e absorção de talentos através de Phantom Options; **e)** Abertura de filiais da Companhia nos municípios do Rio de Janeiro e RJ, Belo Horizonte/MG, Porto Alegre/RS, Salvador/BA, Curitiba/PR, e Campinas/SP; **f)** Rerratificação as deliberações aprovadas na AGE realizada em 05/05/2021, ratificando a composição da Diretoria, bem como as respectivas funções dos Diretores da Companhia perante a SUSEP; **g)** Considerando a renúncia de Diretor Comercial, deliberar sobre a indicação de Diretor para assumir cargo SUSEP como responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados, nos termos da resolução CNSP 297 /2013, ratificando a composição da Diretoria, bem como as respectivas funções dos Diretores da Companhia perante a SUSEP; **(H)** Outros temas de interesse da Companhia. São Paulo/SP, 11/12/2021. *A Diretoria.* (11, 14 e 15/12/2021)

SEQ02 Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ/ME nº 18.625.383/0001-59 – NIRE 35.227.725.432

Ata da Reunião de Quotistas realizada em 04 de janeiro de 2021

Data, Hora e Local: 04/01/2021, às 10:00 horas, na sede social, em São Paulo-SP. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença dos quotistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Joaquim Rondon da Rocha Azevedo – Presidente; Fábio André Adamo Idoeta – Secretário. **Deliberações da Ordem do Dia:** Por unanimidade (i) a distribuição de lucros aos sócios, na proporção de suas respectivas participações no capital social, no valor total de R\$ 1.565.000,00, deduzido do montante total constante da conta de lucros acumulados da Sociedade referente aos exercícios dos anos de 2017, 2018, 2019 e 2020, conforme refletido no Balanço Patrimonial levantado em 31/12/2020, a ser devolvido conforme disponibilidade de caixa, e do qual, os sócios desde já, dão a mais plena, rasa e geral quitação à Sociedade; (ii) a redução do Capital Social de R\$ 26.226.000,00 para R\$ 1.000,00, uma redução no valor de R\$ 26.225.000,00, mediante o cancelamento de 26.225.000 quotas da Sociedade, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios, com a consequente restituição proporcional à participação de cada sócio, em moeda corrente nacional, por julga-lo excessivo; e (iii) autorizar aos administradores da Sociedade, a praticarem todos os atos necessários para cumprimento das deliberações tratadas nesta Ata, ratificando todas as operações realizadas pelos administradores até a presente data. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, sendo lavrada a presente Ata. São Paulo, 04/01/2021. Assinaturas: Joaquim Rondon da Rocha Azevedo – Presidente; Fábio André Adamo Idoeta – Secretário.

Data Mercantil
A melhor opção para sua empresa

TB Loguer S.A. — CNPJ em constituição
Escritura de Constituição de Sociedade Anônima Subsidiária Integral
 Aos 10/12/2020, nesta Cidade e Comarca de São Paulo-SP, em diligência realizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.912, 15º andar, Jardim Paulistano, CEP: 01451-907, onde a chamado vim, e perante mim, Substituto do 21º Tabelião de Notas, situado na Rua Libero Badaró, nº 386, Centro, compareceu, **TB Serviços, Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.924.040/0001-51, NIRE 35.300.444.779, com seu estatuto social consolidado na certidão de Rerratificação da Ata de AGO, datado de 04/04/2016, registrada e arquivada na JUCESP, sob nº 231.545/16-2, em sessão de 01/06/2016, com sede nesta Capital, na Praça Whitaker Penteado, nº 183, 2º andar, Bairro Jabaquara, CEP: 04307-050; e-mail: contabilidade@grupotb.com.br; telefone: (11) 5019-6300; neste ato representada nos termos do artigo 14º do estatuto social, por seus Diretores, Nesterson da Silva Gomes, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 21.417.800-6 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 140.536.888-84; e, Lídia Leila da Silva, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG nº 4.907.841-0 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 032.719.178-33, ambos domiciliados na Cidade de São Bernardo do Campo-SP, com endereço comercial na Estrada dos Casa, nº 3.777, Bairro dos Casa, CEP: 09840-000; efeitados através da certidão da Ata de AGO, realizada em 23/09/2019, registrada e arquivada na JUCESP, sob nº 528.656/19-3, em sessão de 02/10/2019, da qual uma cópia autenticada, juntamente com a cópia da consolidação do Estatuto Social e do comprovante de inscrição no CNPJ e Ficha Cadastral Simplificada emitida pela mesma JUCESP, emitida em 19/08/2020, encontra-se arquivada nestas Notas, nas pastas próprias nºs 206 e 210, sob nºs de ordem 44 e 58, declaram, ainda, seus representantes, sob as penas da Lei, que não houveram posteriores alterações nos documentos societários acima mencionados. Os presentes, mediante a documentação apresentada, foram reconhecidos como os próprios por mim, Substituto, do que dou fé. E, ante mim, pela outorgante reciprocamente outorgada, **TB Serviços, Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos S.A.**, foi declarado: I) Que decidiu, como lhe faculto o artigo 251 da Lei nº 6.404 de 15/12/1976, constituir uma empresa subsidiária integral na conformidade do deliberado na Ata de AGE de 30/01/2020, documento esse que me foi exibido e fica arquivado nestas Notas na pasta própria nº 211, sob nº de ordem 178. II) A subsidiária integral, que se denominará **TB Loguer S.A.**, terá o capital subscrito de R\$ 10.000,00, dividido em 10.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional. III) Do capital subscrito foi apresentado comprovante do depósito compulsório conforme determina a citada Lei 6.404/76, correspondente à integralização de 100% do Capital Social da TB Loguer S.A., no valor de R\$ 10.000,00, representado pelo comprovante de depósito em conta corrente em nome da TB Loguer S.A., no Banco 001, agência 0385-9, conta corrente nº 8.503.346-4, ficando uma cópia autenticada deste comprovante arquivada nestas Notas na pasta 66, sob nº de ordem 89. IV) A subsidiária integral se regerá pelo seguinte estatuto social: **TB Loguer S.A. Estatuto Social. I – Da Denominação, Constituição, Objeto, Sede, Duração da Companhia.** Artigo 1º. A TB Loguer S.A. é uma sociedade por ações, constituída na modalidade subsidiária integral da sociedade denominada TB Serviços, Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.924.040/0001-51, NIRE 35.300.444.779, com sede na Praça Whitaker Penteado, nº 183, 2º andar, bairro Jabaquara, São Paulo-SP, CEP: 04307-050, que será regida pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável. Artigo 2º. A Companhia terá sua sede na Estrada dos Casa, nº 3777, bloco 2, sala 9, bairro dos Casa, Município de São Bernardo do Campo-SP, CEP: 09840-000, podendo, a critério da diretoria, ser criadas filiais, agências, escritórios, depósitos, sucursais e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao desempenho de suas atividades, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais. Artigo 3º. A Companhia tem por objeto as seguintes atividades: 1. Locação de veículos, máquinas e equipamentos sem motoristas/operadores; 2. Locação de veículos, máquinas e equipamentos com motoristas/operadores; 3. Locação de veículos especiais e/ou adaptados; 4. Locação de veículos para transporte de animais, materiais e pessoas; 5. Locação de veículos blindados; 6. Serviço de remoção de veículos de vias e logradouros públicos com utilização de guinchos e veículos especiais, com disponibilização e administração de pátios; 7. Serviço de administração e operação de estacionamentos públicos e privados; 8. Logística e transporte de cargas e passageiros, por linhas regulares e especiais; 9. Operação portuária e aeroportuária; 10. Gerenciamento e operação de armazéns gerais (Decreto Federal nº 1.102 de 21/11/1903) para graneis e cargas convencionais; 11. Movimentação de cargas e transbordo de produtos; 12. Serviços de terraplenagem; 13. Remoção de pessoas por ambulância com ou sem assistência de profissionais da área médica; 14. Distribuição de água potável; 15. Logística e distribuição de correspondências da geral, avisos, carnês, faturas, impostos, periódicos e etc.;

16. Manutenção e conservação de veículos e equipamentos em geral; 17. Serviço de manutenção e sistema de monitoramento e de gestão de frota com fornecimento de veículos; 18. Participação em outras sociedades como sócia, acionista ou quotista. Artigo 4º. O prazo de duração da Sociedade é indeterminado. II – **Do Capital Social.** Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R\$ 10.000,00, dividido em 10.000 ações ordinárias e nominativas, sem valor nominal, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional. § 1º. As ações são indivisíveis perante a Sociedade e correspondem, cada uma delas, a 1 voto nas deliberações das assembleias gerais. § 2º. A Sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações ou cautelares que as representem, desde que satisfeitos os requisitos legais. III – **Dos Órgãos da Sociedade.** Artigo 6º. A Assembleia Geral e a Diretoria são órgãos de funcionamento permanente e o Conselho Fiscal é órgão de instalação e funcionamento transitórios. Artigo 7º. A Assembleia Geral dos Acionistas reunir-se-á por convocação nos termos previstos da lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas. § Único. Os anúncios ou convites das convocações deverão conter, ainda que sumariamente, o objeto da reunião e designar o dia, a hora e o local para realização da assembleia geral, os quais deverão ser publicados na forma da lei. Artigo 8º. Somente poderão tomar parte das deliberações das assembleias gerais os titulares de ações ordinárias nominativas devidamente registradas, em seu nome, no livro de registro de ações da Sociedade. Artigo 9º. Os trabalhos da assembleia geral serão iniciados em primeira convocação com presença de acionistas que representem a maioria absoluta de votos em segunda convocação com qualquer *quorum* e serão dirigidos por um presidente da mesa eleito pela própria assembleia, o qual nomeará um secretário. Artigo 10º. As resoluções das assembleias gerais serão tomadas por maioria absoluta de votos dos presentes, não se computando no cálculo os votos em branco. Artigo 11º. Os acionistas poderão ser representados nas assembleias gerais por seus respectivos procuradores ou representantes legais constituídos na forma da lei. Artigo 12º. Compete à Assembleia Geral deliberar sobre as matérias aludidas no Artigo 122 da Lei 6.404/76. Artigo 13º. A Sociedade será administrada por uma Diretoria eleita pela assembleia geral e composta de, no mínimo, 02 membros, residentes no país, com a designação de Diretores, os quais serão nomeados, substituídos ou destituídos por deliberação dos acionistas que representem a maioria do capital social, todos com mandato de 03 anos, sendo permitida a reeleição. § Único. Os diretores permanecerão no exercício dos seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos. Artigo 14º. Compete aos Diretores a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes à esse fim, dispondo eles, entre outros, dos poderes para: a) **Um Diretor agindo isoladamente:** a1. Representar a Sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente contra terceiros, inclusive, repartições públicas ou autoridade federais, estaduais; a2. Administrar, gerir e superintender os negócios da Sociedade, podendo comprar ou por qualquer outra forma adquirir bens móveis da Sociedade, determinando os respectivos preços, termos e condições; a3. Representar a Sociedade em procedimentos de licitações públicas, podendo firmar propostas, declarações, firmar contratos em decorrência de adjudicação de propostas apresentadas em procedimentos licitatórios, outorgar procurações para a prática exclusiva dos atos retro relacionados, devendo constar do respectivo documento o nome do órgão promotor do procedimento licitatório; a4. Admitir e demitir empregados; b) **Dois Diretores agindo em conjunto:** b1. Abrir, movimentar e encerrar contas correntes bancárias, com depósito de emissão de cheques, endossos e todo e qualquer ato voltado para atividades financeiras e relações com estabelecimento de créditos; b2. Contratar empréstimos, conceder adiantamentos a qualquer pessoa jurídica, assumir, garantir, hipotecar bens da Sociedade, endossar e, de qualquer forma, responsabilizar-se por quaisquer obrigações de qualquer pessoa jurídica da qual a Sociedade participe na qualidade de sócia, quotista ou acionista; b3. Assinar contratos de arrendamento mercantil, de empréstimos ou financiamentos; b4. Firmar ato de resolução para abertura ou encerramento de filiais; b5. Outorgar procuração, devendo especificar os poderes conferidos e que, com exceção daquelas para fins judiciais, terão período de validade limitado; b6. Comprar, vender, permutar, onerar ou por qualquer outra forma adquirir veículos automotores da Sociedade determinando os respectivos preços, termos e condições; b7. Comprar, vender, permutar, hipotecar, onerar ou arrendar, bem como adquirir ou gravar, a qualquer título, bens imóveis; b8. Abrir ou extinguir filiais,

escritórios ou representações; b9. Convocar as reuniões da Diretoria. Artigo 15º. São expressamente nulos e inoperantes com relação à Sociedade os atos praticados por qualquer dos acionistas, diretores, funcionários ou procuradores que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como, mas não se limitando: fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros. § Único. Nas reuniões, os Diretores ausentes poderão votar por carta ou por meio eletrônico sobre determinados assuntos. Em caso de vaga definitiva de um Diretor a Assembleia Geral escolherá um Diretor, o qual exercerá as funções pelo tempo que restava ao Diretor substituído. Artigo 16º. Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto de 3 a 5 membros e suplentes em igual nº, e sua remuneração será fixada pela Assembleia que o eleger. Artigo 17º. O Conselho Fiscal é órgão não-permanente que somente será instalado pela Assembleia Geral a pedido dos Acionistas na conformidade legal. IV – **Do Exercício Social e Demonstrações Financeiras.** Artigo 18º. O exercício social terá duração de 1 ano e coincidirá com o ano civil. Artigo 19º. Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as demonstrações financeiras exigidas pela lei das sociedades anônimas e elaboradas segundo critérios nela contidos. V – **Dos Lucros e Sua Distribuição.** Artigo 20º. Do lucro líquido do exercício, observadas as deduções legais, serão destinadas as parcelas correspondentes à reserva legal e ao dividendo obrigatório de 25%, calculado sobre o lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76. O saldo remanescente será o seu resultado determinado por deliberação da Assembleia Geral. § 1º. A Diretoria fica autorizada a levantar, a seu critério, balanços mensais e semestrais, podendo declarar dividendos à conta do lucro apurado nesse balanço, o qual deverá satisfazer todas as exigências legais, e que serão pagos *ad referendum* da próxima AGO. § 2º. Poderão ser declarados, a critério da Diretoria, dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual, mensais ou semestrais e que serão pagos *ad referendum* da próxima AGO, observados os limites do Artigo 204, da Lei 6.404/76. VI – **Da Dissolução e Liquidação.** Artigo 21º. Em todos os casos de liquidação da sociedade, a Diretoria fica automaticamente investida nas funções de liquidante, com amplos poderes para praticar todos os atos necessários à sua liquidação, sem prejuízo da Assembleia deliberar o que de direito. VII – **Da Interpretação dos Estatutos.** Artigo 22º. Aplicam-se aos casos omissos ou duvidosos as disposições legais vigentes. VIII – **Da Eleição dos Administradores.** Artigo 23º. São eleitos administradores da sociedade para atuar sob a designação de diretores, na forma estabelecida nos artigos 13º ao 15º, os Srs. Nesterson da Silva Gomes, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 21.417.800-6 SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 140.536.888-84 e Lídia Leila da Silva, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG nº 4.907.841-0 SSP-SP, inscrita no CPF/MF nº 032.719.178-33, ambos domiciliados na Estrada dos Casa, nº 3777, bairro dos Casa, Município de São Bernardo do Campo-SP. IX – **Da Declaração de Desempedimento.** Artigo 24º. Declaram os administradores ora nomeados, presentes a este ato, que não incorrem no impedimento de que trata o § 1º do artigo 1.011 do Código Civil, uma vez que não foram condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Finalmente, foi declarado ainda que requer e autoriza a JUCESP, ao BACEN e demais órgãos, a proceder aos atos necessários ao registro da presente. Advogada responsável: **Fernanda Plaza Requia**, brasileira, casada, portadora do RG nº 26.316.960-1 SSP/SP inscrita no CPF/MF sob nº 253.505.208-30 e na OAB/SP sob nº 200.339, domiciliada na Cidade de São Bernardo do Campo-SP, na Estrada dos Casa, nº 3.777, Bairro dos Casa. Diante do exposto, observadas e cumpridas as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade desse ato, dentre elas, as previstas no artigo 215 do Código Civil/Lei 10.406/02, declaro e dou fé, que as partes contratantes assim o disseram, pediram-me e lavrei esta escritura, a qual, feita, foi lida, acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinam. Ao Tabelião R\$ 1.018,18 // Ao Estado R\$ 289,38 // A Secretária da Fazenda R\$ 198,04 // Ao Município R\$ 21,76 // Ao Ministério Público R\$ 48,88 // Ao Fundo do Registro Civil R\$ 53,58 // Ao Tribunal de Justiça R\$ 69,88 // A Santa Casa R\$ 10,18 // Total Escritura R\$ 1.709,88. Guia: 50/20. Eu, (a) **Robert Herrero Noveas**, Substituto, a lavrei e subscrevi. (a.a.) Lídia Leila da Silva; Nesterson da Silva Gomes; Fernanda Plaza Requia; Robert Herrero Noveas. Nada mais. Tradada em seguida. Eu, Robert Herrero Noveas, Substituto, a digitei, fiz imprimir e conferi, subscrevo e assino em público e raso. Em testemunho da verdade, Robert Herrero Noveas – Substituto. JUCESP. Certificado o registro sob o NIRE 35.300.566.459 em 09/04/2021. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Tekno S/A – Indústria e Comércio
 CNPJ/ME nº 33.467.572/0001-34
Aviso aos Acionistas
 Comunicamos aos acionistas e ao mercado em geral, que o Conselho de Administração, em reunião realizada no dia 13/12/2021, aprova o crédito de juros a título de remuneração do capital próprio aos acionistas da empresa, de acordo com o artigo 9º da Lei 9.249/95, nas seguintes condições: a) Data do crédito = 30/12/2021; b) Valor total dos juros = R\$ 8.993.437,43 para serem creditados à razão de R\$ 3,0508877549096 por ação, ordinária ou preferencial (valor bruto); c) Data de pagamento = a data do pagamento, sem correção monetária, será definida na próxima Assembleia Geral Ordinária; d) A proposta da administração à Assembleia Geral Ordinária será a de imputar o valor dos juros creditados aos dividendos obrigatórios e ao dividendo estatutário das ações preferenciais previsto na letra "a" do artigo 8º do Estatuto da Companhia, de acordo com o previsto no parágrafo 7º, artigo 9º da Lei 9.249/95 e com o parágrafo 5º, do artigo 33 do referido Estatuto; e) Os créditos serão feitos a cada acionista de forma individualizada, com base na posição acionária de 30/12/2021. Sobre o valor dos juros, haverá a retenção de Imposto de Renda na Fonte de acordo com a legislação vigente, exceto para os acionistas comprovadamente imunes. São Paulo, 13/12/2021. **José Maria de Campos Maia Netto** – Diretor de Relações com Investidores.

Six Port Participações S.A. – CNPJ/ME nº 23.361.005/0001-45 – NIRE 35.300.482.727
Editais de Convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. Ficam convocados os Acionistas a se reunirem em AGO, dia 20/12/2021, às 10h, na Avenida Rotary, 600, sala 3, Embu das Artes/SP, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **Em AGO:** deliberar sobre as demonstrações financeiras e as contas da administração, relativas aos exercícios sociais findos em 31/12/2015, 31/12/2016, 31/12/2017, 31/12/2018, 31/12/2019, e 31/12/2020, e destinação de resultado. **Em AGE:** deliberar sobre (i) a constituição do Conselho de Administração e definição de sua estrutura; (ii) a eleição dos membros do Conselho de Administração; (iii) o agrupamento das ações de emissão da Companhia; (iv) a ratificação da nomeação de empresa contábil especializada responsável pela avaliação dos bens a serem integralizados em aumento de capital ("Bens"); (v) o Laudo de Avaliação dos Bens; (vi) o aumento do capital social, mediante a conferência dos Bens; (vii) reformulação do Estatuto Social. Embu das Artes, 11/12/2021. **Victor Manuel Dinis dos Santos**. (11, 14 e 15/12/2021)

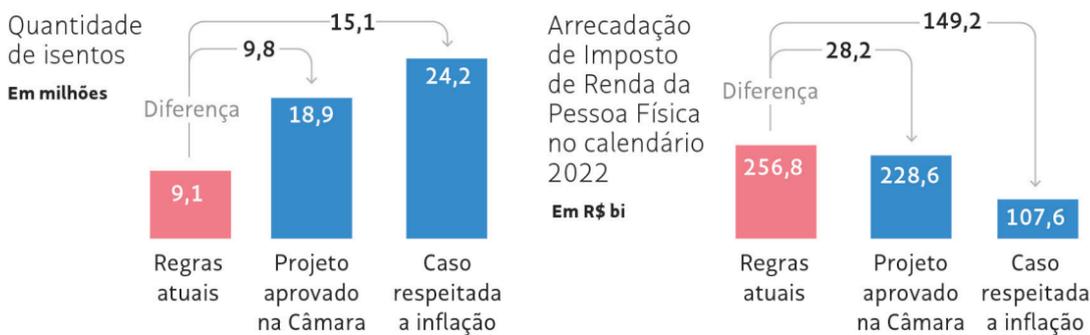
Veja como pode ficar o Imposto de Renda

	Regra atuais	Como ficaria	Caso respeitada a inflação*
Alíquota cobrada			
Por faixa salarial mensal	Isento Até 1.903,98	Até 2.500	Até 4.469,02
	7,5% Entre 1.903,99 e 2.826,66	Entre 2.500,01 e 3.200	Entre 4.469,03 e 6.634,74
Em R\$	15,0% Entre 2.826,67 e 3.751,06	Entre 3.200,01 e 4.250	Entre 6.634,75 e 8.804,99
	22,5% Entre 3.751,07 e 4.664,69	Entre 4.250,01 e 5.300	Entre 8.804,50 e 10.948,96
	27,5% Acima de 4.664,69	Acima de 5.300	Acima de 10.948,96

Cotação das moedas

Coroa (Suécia) - 0,6190	0,05541	Peso (Chile) - 0,006682
Dólar (EUA) - 5,6357		Peso (México) - 0,2693
Franco (Suíça) - 6,1059		Peso (Uruguai) - 0,1275
Iene (Japão) - 0,04963		Yuan (China) - 0,8857
Libra (Inglaterra) - 7,4572		Rublo (Rússia) - 0,07649
Peso (Argentina) -		Euro - 6,3548

Pix bate recorde de 50,3 milhões de transações em um dia



*Considera a inflação projetada no boletim Focus. Fonte: Unafisco

O número de transações em um dia com Pix, sistema de pagamentos instantâneos, bateu recorde na última sexta-feira (10). Segundo o Banco Central, foram 50,3 milhões de operações.

O recorde anterior havia sido alcançado em 5 de novembro, com 50 milhões de transações em 24 horas.

O novo meio de pagamento completou um ano no mês passado e, de acordo com o BC, foi o sistema de pagamentos instantâneos com adesão mais rápida no mundo.

Atualmente o Pix tem 115,2 milhões de usuários cadastrados, entre pessoas e empresas. Apenas em outubro, foram 1,18 bilhão de transações que movimentaram R\$ 583,5 bilhões.

Ao todo, são 364,3 milhões de chaves registradas. Uma pessoa pode fazer até cinco chaves por conta-corrente, e uma empresa, até 20.

Na prática, quem faz cadastramento das chaves não precisa informar todos os seus dados na hora de transferir dinheiro ou pagar conta pelo Pix. A pessoa precisa

apenas falar a chave cadastrada (CPF, email ou número de celular, por exemplo).

Dados da autoridade monetária mostram que 106,8 milhões de pessoas já fizeram Pix pelo menos uma vez.

Em pouco tempo, o Pix se tornou um dos meios mais usados para transferências de recursos e ultrapassou os tradicionais DOC (Documento de Ordem de Crédito) e TED (Transferência Eletrônica Disponível). Desde o lançamento, o sistema movimentou mais de R\$ 4 trilhões.

Larissa Garcia/Folhapress

Negócios

Heineken desiste de fábrica próxima a sítio arqueológico



A filial brasileira da cervejaria holandesa Heineken desistiu do seu projeto de construir uma fábrica em Pedro Leopoldo (MG), distante 42 quilômetros de Belo Horizonte. O projeto, com investimentos declarados de R\$ 1,8 bilhão, havia sido barrado em setembro pelo ICMBio (Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade).

Na avaliação do instituto, a construção da nova fábrica poderia causar danos à região onde foi encontrado o crânio de Luzia, o fóssil mais antigo das Américas. A captação de água do subsolo para produzir a cerveja geraria grande impacto nos lençóis freáticos e no complexo de grutas e ca-

vernas da região, que correria o risco de ser soterrado.

Ainda assim, no início de outubro, a Heineken conseguiu na Justiça de Minas Gerais uma liminar para retomar as obras da cervejaria. A liminar foi deferida pela 12ª Vara Federal Cível e Agrária da SJMG (Seção Judiciária de Minas Gerais), após mandado de segurança impetrado pela empresa.

Nesta segunda-feira (13), porém, a companhia anunciou a desistência do projeto. “Seguimos todos os ritos para obter a licença ambiental e temos autorização judicial para construir a cervejaria, o que demonstra a legalidade do processo”, disse Mauro Homem, diretor de assuntos corporativos da Heineken,

em conversa com jornalistas.

“Mas nossa permanência no local ainda divide opiniões e, para seguirmos adiante, seria preciso dedicar mais tempo para realizar novos estudos. Por tudo isso, tomamos a decisão de buscar outra área que atenderá a demanda dos próximos anos”, afirmou.

Segundo o executivo, está confirmado que a nova planta será no estado de Minas Gerais. Mas a cidade que vai sediar a operação só deve ser anunciada no início do próximo ano.

Enquanto isso, como a Heineken já se encontra no limite da sua capacidade de produção (90%), a saída foi aumentar a capacidade da sua fábrica em Ponta Grossa (PR).

Danielle Madureira/Folhapress

Shein: app mais popular que o da Amazon e a pressão nos rivais da moda

A chinesa varejista de roupas Shein (se pronuncia She In) tem dado trabalho para outros grandes nomes do setor de moda. Isto porque a empresa fundada por Chris Xu, em 2008, cresce no ocidente ao promover um negócio que permite comercializar cerca de 6.000 novos modelos por dia em plataformas digitais próprias, como site e aplicativo. Com isto, a Shein registrou faturamento global de cerca de 56,1 bilhões de reais em 2020, segundo a plataforma de análise CB Insights, enquanto o grupo Inditex (dono da Zara), por exemplo, teve 127 bilhões de reais em receita no mesmo período.

Um dos fatores para o sucesso das roupas da Shein é preço. Nos Estados Unidos, o preço médio dos mais de 600.000 produtos disponíveis é de 7,90 dólares, valor que compete, por vezes, apenas

com a Forever 21. A baixa taxa de entrega, a depender da localização do consumidor, também é vantagem para a companhia que vende para 150 países. Para o Brasil, por exemplo, uma promoção anunciada para 12 de dezembro oferece frete grátis para compras acima de 49 reais.

Além disso, a presença digital ganhou força na pandemia da covid-19, quando as pessoas passam ainda mais tempo em frente as telas. Neste cenário, com o crescimento de plataformas chinesas como o TikTok, a Shein ganhou espaço entre jovens da geração Z que fazem vídeos curtos mostrando como diferentes roupas vestem no seu corpo. Esta ideia também é seguida no site, uma vez que os consumidores deixam as avaliações das roupas com fotos inclusas, num modelo semelhante ao que se vê em outros sites chineses, como o AliExpress.

Exame



Nubank recua 9,7% em dia de ajuste após disparada na estreia



As ações do Nubank devolviam nesta segunda-feira (13) parte dos ganhos acumulados na semana passada, quando os papéis da empresa de tecnologia financeira brasileira atingiram forte alta ao estrearem na Bolsa de Nova York (Nyse) na última quinta-feira (9).

As 16h23, as ações do Nubank recuavam 9,70%, cotadas a US\$ 10,70 (R\$ 60,29). A queda ocorre em um dia de baixa nos mercados americanos gerada pela expectativa de elevação dos juros no país.

O índice S&P 500 cedia 0,67%, enquanto Nasdaq e Dow Jones perdiam 0,88% e 0,64%, respectivamente.

Na Bolsa de Valores brasileira, as BDRs (certificados correspondentes às ações ne-

gociadas na Nyse) do Nubank recuavam 4,78%, a R\$ 10,93. Cada BDR representa uma fração de 1/6 de uma ação originalmente negociada nos Estados Unidos.

Nos dois primeiros dias de negociações em Wall Street, a valorização do Nubank alcançou 31,67%. O preço da ação saltou de US\$ 9 para US\$ 11,85 (de R\$ 50,71 para R\$ 66,77).

Apesar da queda nesta segunda, os papéis da empresa ainda acumulavam ganhos de 19,78%.

Às vésperas de um eventual anúncio de maior afilamento da política de estímulos financeiros nos Estados Unidos, as ações da empresa brasileira estão sendo penalizadas por um movimento no mercado de redução da

exposição em ativos menos previsíveis, segundo Thiago Lobão, presidente da Catarina Capital.

Pressionado pela maior alta de preços ao consumidor em quase 40 anos, o Fed (Federal Reserve, o banco central americano) poderá indicar na próxima quarta-feira (15) uma antecipação da elevação dos juros do país e a diminuição mais rápida das compras de ativos. As medidas foram iniciadas durante a pandemia para combater os efeitos da paralisação da economia.

Além do momento desfavorável aos investimentos de risco, o resultado do dia do Nubank corresponde a um ajuste natural após a forte demanda gerada pelo IPO (oferta pública inicial), segundo Lobão.

Clayton Castelani/Folhapress